



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.990, DE 24 DE AGOSTO DE 2010 -**

*"Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1246 – Modernização da Infra-Estrutura Esportiva do Estádio José Maldonado, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

**I – Secretaria Municipal de Esportes**

110100 2781230071246 449051 – Obras e Instalações – fonte 95 – 1000056.....R\$ 59.950,00  
110100 2781230071246 449051 – Obras e Instalações – fonte 01 – 1100000.....R\$ 17.850,00

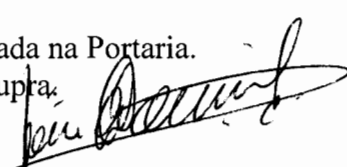
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.